ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.819, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 3.205.304,00 (Três milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e quatro reais), com a seguinte classificação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.01	- Encargos Comuns a Órgãos Diversos		
13.01.28.846.0584.0017	- Precatórios Judiciais		
xxxx/3.3.1.9.0.91.00.00.00	- Sentenças Judiciais.....	R$	3.205.304,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.01	- Encargos Comuns a Órgãos Diversos		
13.01.28.846.0584.0017	- Precatórios Judiciais		
30784/3.3.2.9.0.91.00.00.00	- Sentenças Judiciais.....	R$	3.205.304,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2014.

ÉLBIO BALCEMÃO ESTEVE
Prefeito em exercicio

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

ATTV/DDV